

Goiânia, 14 de junho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO**

TR N.º 082/2022

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra emergencial de medicamento Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
28233	ANIDULAFUNGINA PO P/ SOL INJ 100MG	FRASCO	14

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃOSolicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso judicial ou diverso, a ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.


César Almeida de Assunção
Juiz de Direito

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CEAP-SOL/CRF/GO: 14374

CEAP-SOL - CONDOMINIO SOLIDARIEDADE
 SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras
 Relatório de Solicitação de Compras

Página: 1 / 1
 Emitido por: RH977788
 Em: 13/06/2022 13:16

Solicitação: 18191
 Solicitante: LARISSA MELO
 Setor: 1871 CEAP-SOL - CAF
 Motivo: 2 COMPRA DE URGENCIA

Data Solicitud: 13/06/2022
 Data da Impressão: 13/06/2022
 Data Máxima: 13/06/2022
 Situação: ABERTA

Obs: solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra			
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Data	Vir Unitário	Fornecedor
1	28233 ANIDULAFUNGINA PO P/ SOL INJ 100MG		FR C/ 100MG	14,00	0,00		0,00		0,0000
Rateio: 1871 - CEAP-SOL - CAF FR C/ 100MG				14,00					
				Valor Total					Emissor
				0,00					
				Somatório(Vi.Ult.Real * Qtd Solicitada)					
				13 de Junho de 2022					

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados


 César Almeida de Assunção
 Comprador
 CEAP-SOL